



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para viabilizar a coleta regular de resíduos sólidos na Rua Maria da Glória Aprígio, localizada no bairro Jardim dos Morais, ainda que se trate de via sem saída.

Senhor Presidente

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Maria da Glória Aprígio, localizada no bairro Jardim dos Morais, que necessitam do atendimento regular do serviço público de coleta de resíduos sólidos. Embora a via seja sem saída, essa característica não deve impedir que os moradores tenham acesso aos serviços essenciais de limpeza urbana e saneamento básico;

A ausência de coleta regular pode favorecer o acúmulo e o descarte inadequado de resíduos, ocasionando mau cheiro, atração de animais, proliferação de insetos e roedores e outros transtornos que podem comprometer a saúde pública, a higiene e a qualidade ambiental da localidade;

Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudo técnico e operacional para avaliar as condições de acesso da via e identificar a alternativa mais adequada para garantir a coleta dos resíduos, seja mediante a entrada do veículo coletor ou, caso isso não seja tecnicamente possível, mediante a definição de um ponto ou procedimento alternativo que assegure o atendimento aos moradores;

A medida busca garantir melhores condições de limpeza urbana, salubridade, preservação ambiental e qualidade de vida, assegurando aos moradores da Rua Maria da Glória Aprígio o adequado atendimento de um serviço público essencial, independentemente das características físicas da via.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de setembro de 2026.

Márcio Kleison de Sá - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

